



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º19/2014

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 31 de julho de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder um fogareiro à Associação de Ex Reformados da Guarda Fiscal.-----

- Aceder à solicitação do Núcleo Sportinguista de Sines, de cedência da carrinha para o dia 04 de Agosto, para transporte de equipamentos utilizados nas Tasquinhas.-----

Sines, 01 de agosto de 2014.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador